



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3519/2026

Autoria: Vanderlei Darci Novak/PSD

Denomina de "João Luciano Lorini" a estrada municipal que liga a Rodovia Dorival Gabriel Bandeira à Comunidade do Alto Alegre, no município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "João Luciano Lorini" a estrada vicinal municipal que faz a ligação entre a Rodovia Dorival Gabriel Bandeira (PR-481) e a Comunidade do Alto Alegre, localizada na área rural deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas e a devida comunicação do novo emplacamento aos órgãos de cadastro e aos serviços postais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, aos 07 de julho de 2026.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal